



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

PORTARIA N° 03, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a recondução da Comissão de elaboração do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeada pela Portaria nº 169 de 27 de março de 2024 - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Relembra-se que a Comissão de elaboração do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira, conforme segue:

ARIANE DA COSTA MELO – SIAPE nº 1901541, Setor: Serviço Odontológico;

GILVANA PESSOA DE OLIVEIRA – SIAPE nº 1553330, Setor: Pró-reitoria;

PATRÍCIA XAVIER CHAVES – SIAPE nº 1584077, Setor: Divisão de Atenção à Saúde; e

JÉSSICA BRUNA SANTANA SILVA – SIAPE nº 3435265, Setor: Núcleo de Inclusão e Acessibilidade.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.

Gilvana Pessoa de Oliveira

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis